



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.295

João Pessoa - Sexta-feira, 26 de Julho de 2013

Preço: R\$ 2,00

4

João Pessoa - Sexta-feira, 26 de Julho de 2013

Diário Oficial 

DECRETO Nº 34.147, DE 25 DE JULHO DE 2013

Estabelece prazos para resposta às demandas propostas na Ouvidoria Geral do Estado – OGE, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV e VI, da Constituição do Estado, lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 33.050, de 26 de junho de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º A Ouvidoria Pública do Estado do Estado (Ouvidoria Geral do Estado – OGE) deverá zelar pelo cumprimento dos seguintes prazos para conclusão das demandas propostas:

I – 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento, para sugestões e elogios;

II – 20 (vinte) dias, a contar da data de recebimento, para reclamações;

III – 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento, para denúncias relacionadas a atos de improbidade administrativa, malversação de recursos públicos e condutas tipificadas como crime por legislação específica.

Art. 2º As respostas das demandas encaminhadas pela Ouvidoria Geral do Estado deverão respeitar os seguintes prazos:

I – 10 (dez) dias para as demandas de tipologia de sugestão ou elogio;

II – 20 (vinte) dias para as demandas de tipologia de reclamação ou denúncia.

Art. 3º Os prazos estabelecidos por este Decreto poderão ser prorrogados pelo Ouvidor Geral, através de despacho fundamentado, de ofício ou mediante solicitação formulada pelo interessado.

Art. 4º Sem prejuízo do que esteja previsto em leis específicas, o não cumprimento dos prazos dispostos nos artigos anteriores sujeitará o agente público à apuração de sua responsabilidade, por meio de procedimentos administrativos pertinentes, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e do Decreto Estadual nº 33.050, de 25 de junho de 2012.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de julho de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador